

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 237/2021 – BELÉM, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 216/2021 – BELÉM, DE 20 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADA NO DOE 34.678 DE 23/08/2021, protocolo 695251.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 700090

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021**

EXERCÍCIO: 2021.

OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes e o préstimo de serviços socioassistenciais pela CONTRATADA, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

FUNDAMENTAÇÃO: Processo N.º 2021/670339, Dispensa de Licitação N.º 016/2021, nos termos da Lei N.º 13.303/16 - Art. 29, VII, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA e Decretos N.º 2.168/2010 e 856/2020.

ORÇAMENTO - F.P: 700201.22.122.1297.8338; ELEMENTO DE DESPESA: 339039; FONTE: 0261000000 e VALOR: R\$40,00 (quarenta reais) por estudante/mês.

DATA DE ASSINATURA: 31/08/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE. CNPJ: 61.600.839/0001-55; Unidade Belém/PA – CNPJ: 61.600.839/0019-84, com sede Av. Conselheiro Furtado, 2865, Ed. Síntese 21- Lojas 2,3 e 4, Cremação, Belém/PA.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 699600

TERMO ADITIVO A CONTRATO**CONTRATO: 022/2017.**

TERMO ADITIVO: 005.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31/08/2021.

OBJETO: Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação - TIC.

JUSTIFICATIVA: 1. Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01.09.2021 à 31.08.2022, nos termos do artigo 71, caput, da Lei n.º 13.303/16; 2. Alterar o disposto no "Item 4.2" da "CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DE PREÇOS", para substituir o indicador de reajuste anual, Índice Geral de Preços-Mercado/IGP-M, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, nos termos do artigo 81, VI da Lei n.º 13.303/16.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. CNPJ: 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km-10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP. 66820-000, Belém/PA.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 699574

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 042 /2021 – JUCEPA.

PAE nº 2021/870100

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 01/09/2021.

Valor global: R\$ 2.196.400,00 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço comum de engenharia, que será prestado nas condições estabelecidas

no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Contratado: PRESCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº.05.210.095/0001-91, sediada Travessa Lomas Valentinas nº. 2884, CEP 66095-770, BAIRRO: Marco, BELÉM - PARÁ

Orçamento:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339039.00 Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 0261/0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783C

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 699737

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 041 /2021 – JUCEPA.

PAE nº 2021/690515

Exercício: 2021.

Data da Assinatura: 01/09/2021.

Valor global Aquisição: R\$ 24.036,28 (Vinte e quatro mil, trinta e seis reais e vinte e oito centavos)

Valor Global instalação: R\$ 3.753,80 (Três mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelho de ar-condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, instalados nas dependências prediais dos órgãos e entidades participantes do presente certame (ANEXO III) sediados na Região Mesorregião de Belém, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº 05/2020. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

Contratado: GRUPO NORDESTE REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº.08.374.804/0001-62, sediada RUA ALCANTARA NÚMERO: 17, QUADRA: 13 LOTEAMENTO PARQUE; : PINDORAMA, EM FRENTE A RESERVA FLORESTAL, CEP 65041-191, BAIRRO: PARQUE PINDORAMA, SÃO LUIZ – MARANHÃO.

Orçamento:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.036,28.

339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ R\$ 3.753,80

Fonte: 0261 / 0661 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4120008338e

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 699734

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206/2021 de 01/09/2021. Art. 1º CONCEDER Suprimentos de Fundos em nome do servidor Ricardo Anísio de Souza Lima, Assessor Regional, matrícula nº 5931928/2, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), conforme dotação orçamentária abaixo:

72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil;

Natureza da Despesa:

339030.00 Material de Consumo R\$ 500,00;

339036.00 Serv de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00;

339039.00 Serv de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 2.000,00;

Art. 2º Informamos que o referido servidor atende ao Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008.

Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2021/917216. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA - Presidente

Protocolo: 699705

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA Nº 073/2021 – 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias aos servidores abaixo, de acordo com as bases vigentes, no trecho Belém/Rondon do Pará/Jacundá/Marabá/Belém, com o objetivo de participar do "Projeto JUCEPA INTINERANTE" representando o NGPM-CREDCIDADÃO.